

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**DIRETORIA LEGISLATIVA**
Divisão de Registro Parlamentar
Gerência de Registro**OFÍCIO N. 943/2022 – GP/DL/DIRP/CMM****Manaus, 04 de outubro de 2022.****Ao Senhor**
ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade**Assunto:** Requerimento n. 16063, 16507, 16593/2022.**Senhor Secretário,**

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as medidas necessárias por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAS, **REQUERIMENTO** aprovado neste Poder Legislativo: N. 16063/2022, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**; 16507/2022, de autoria do Vereador **CAIO ANDRÉ**; 16593/2022, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**.

Atenciosamente,

DAVID VALENTE REIS
Presidente

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo – CEP: 69027-020

Fone: 3303-2797/2798/2799 – www.cmm.am.gov.brE-mail: dirp.camara.manaus@gmail.compresidencia@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/10/2022 10:46:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4455437B000D90CE. CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0907432A



Requerimento nº 16593 de 2022 | Proposição aprovada | 27/09/2022

(Requerimento nº 16593 de 2022)

Listar Tramitações Adicionar Tramitação

Editar Excluir

Tramitação

Data Tramitação

27/09/2022

Unidade Local

DIAP (SAP)/Incluído em pauta - DIAPP

Unidade Destino

Divisão de Registro Parlamentar - DIRP

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição aprovada

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Aprovado em 27/9/2022.

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.160-RC11

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 | Telefone: (92) 3303-2700
[Site](#) | [Fale Conosco](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

REQUERIMENTO N. /2022

REQUER à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - **SEMMAS, controle e ações de fiscalização**, denúncia de perturbação da tranquilidade da vizinhança, provocado por barulho em demasia, feito por motociclistas, na avenida da Praia da Ponta Negra, Zona Oeste de Manaus.

AUTOR: Vereador Rodrigo Guedes

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. Antônio Ademir Stroski, o presente Requerimento, solicitando **controle e ações de fiscalização**, sobre denúncia de perturbação da tranquilidade da vizinhança, provocado por barulho em demasia, feito por motociclistas, na avenida da Praia da Ponta Negra, Zona Oeste de Manaus.

JUSTIFICATIVA

Consta na denúncia recebida nesta Casa Legislativa, através deste Gabinete, que a reprovável conduta se repete quase todos os finais de semana, sem preocupação com o descanso merecido de crianças e idosos, sendo necessário o acionamento do 190 constantemente.

Desta forma, pedimos a intervenção desta distinta Secretaria, a fim de evitar a constante perturbação do sossego desses denunciantes.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2864
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

Em zonas residenciais o limite de ruído permitido é de 50 decibéis, entre 7h e 22h. Porém, no local há perturbação do sossego alheio, mediante gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, quando essas quadras de esporte estão sendo utilizadas.

A Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus, no seu Art. 1º, que dispõe:

Este Código, fundamentado no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de natureza difusa e essencial à sadia qualidade de vida.

Normas como as que regem a conhecida Lei do Silêncio são muito importantes para garantir a saúde e bem-estar de todos. Quando cumprida, ela garante uma boa convivência entre a vizinhança além de evitar os inúmeros danos à saúde que barulho em excesso pode causar como: dores de cabeça, danos auditivos, distúrbios do sono, síndrome metabólicas decorrentes dos distúrbios do sono, obesidade decorrente dessas síndromes metabólicas, estresse, alterações cardiovasculares e até déficit cognitivo em crianças. Sendo assim, é muito importante que a Lei do Silêncio seja cumprida. Desta forma, o controle e ações de fiscalização na praia da Ponta Negra é fundamental para evitar gritaria, algazarras e abuso de instrumentos sonoros.

Diante do exposto, com o objetivo de incluir no cronograma preferencial dos trabalhos da SEMMAS, requerendo o apoio de meus pares para a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO GUEDES
Vereador - REP

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2864
www.cmm.am.gov.br





Ofício nº 1476/2022 - GS/SEMMAS

Manaus, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM

Rua Padre Agostinho Caballero, 850, Santo Antônio, CEP: 69027-020

Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 943/2022 – GP/DL/DIRP/CMM

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao expediente em epígrafe, Siged nº 2022.15848.15875.9.023155, que versa acerca de denúncia de poluição sonora *feita por motociclistas realizando manobras perigosas e infringindo o Código de Trânsito Nacional, na Avenida da Praia da Ponta Negra, Zona Oeste de Manaus*, temos a informar que, por competência, a demanda foi encaminhada ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – **IMMU**.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

Antonio Ademir Stroski

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS





Ofício nº 1469/2022 - GS/SEMMAS

Manaus, 17 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - **IMMU**

Nesta

Assunto: Encaminhamento de Denúncia.

Senhor Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio do presente, encaminhar o **OFÍCIO N. 943/2022 – GP/DL/DIRP/CMM**, referente à solicitação do Excelentíssimo Vereador Rodrigo Guedes que versa acerca de denúncia de poluição sonora *feito por motociclistas realizando manobras perigosas e infringindo o Código de Trânsito Nacional, na Avenida da Praia da Ponta Negra, Zona Oeste de Manaus.*

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecê-lo pela disponibilidade de atendimento e renovar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Antonio Ademir Stroski

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade.
SEMMAS

